



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Diretoria Geral de Controle Externo - Diligencia

EXPEDIENTE: N°	8962/2018
ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Itacajá
INTERESSADO:	Cleoman Correia Costa Eloane Tavares Pinheiro
ASSUNTO:	Acompanhamento do Cumprimento do Plano Nacional de Educação - PNE
RELATOR:	Manoel Pires dos Santos

INFORMAÇÃO N° 310/2019/RELT1-CODIL

Em cumprimento à Resolução de nº. 152/2018_TCE/TO – Pleno, datada de 11/04/2018, informo que no dia **19/02/2019** procedi, por meio do SICOP, à cientificação dos responsáveis acima elencados e que os mesmos não apresentaram alegações de defesa.

Findo o prazo estipulado, encaminho o expediente à Primeira Diretoria de Controle Externo, conforme determinado no item 6.6 do Despacho de nº. **968/2018**.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril 2019.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 23/04/2019 15:02:47